



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 025 DE 13 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre alteração do Decreto 077/2017 que homologou o nome dos representantes do Conselho Municipal de Saúde de Amargosa - CMSA, para o mandato 2017-2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº. 422, de 26 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto 077 de 29 de agosto de 2017 que homologou o nome dos representantes do Conselho Municipal de Saúde de Amargosa - CMSA, para o mandato 2017-2019, passando a vigorar com a seguinte composição:

PODER PÚBLICO

I. SEGMENTO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO, PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS E CONVENIADOS:

- **Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Amargosa**

Titular: Rosangela Oliveira Santos de Almeida

Suplente: Celidalva Bonfim Oliveira

- **Representante da BOS- Núcleo Regional Leste**

Titular: Jorge Nunes Santos

Suplente: Analy Marquardt de Matos

- **Representante dos Prestadores de Serviços Privados Conveniados – USEMED - Clínica de Reabilitação Corporal**

Titular: Mauricio Brito de Almeida



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

Suplente: Flávia Daniela Ramos Sampaio Almeida

II. SEGMENTO DE REPRESENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

- **Representante do Segmento de Trabalhadores da Saúde - Vigilância a Saúde**

Titular: Marivaldo Santos Souza

Suplente: Luiz Alberto Fernandes Trindade

- **Representante do Segmento de Trabalhadores da Saúde - Atenção Básica**

Titular: Márcio Cabral

Suplente: Alisson Thiago Pinheiro de Carvalho Martins

- **Representante do Segmento de Trabalhadores da Saúde - Hospital Municipal de Amargosa - HMA**

Titular: Jorge Rodrigues Pereira

Suplente: Clauber de Souza Andrade

SOCIEDADE CIVIL

I. SEGMENTO DE USUÁRIOS: SINDICATOS, ASSOCIAÇÕES E COMUNIDADES CIENTÍFICAS

- **Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Amargosa - SISEPA**

Titular: Maurício da Silva Santos

Suplente: José Gilson Santos de Almeida

- **Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultores Familiares de Amargosa – STTR**

Titular: Reinaldo Souza da Silva

Suplente: Maria José dos Santos Melo



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

- **Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do estado da Bahia - APLB**

Titular: Samuel Almeida de Jesus

Suplente: Juliane Queiroz Muniz Nery

- **Representante da Associação de Moradores do Bairro Santa Rita**

Titular: Marileide dos Santos Santana

Suplente: Terezinha dos Santos Moreira

- **Representante da Associação Beneficente Irmã Gertrudes - ABIG**

Titular: Dalva de Andrade Cesar Bastos

Suplente: Maria da Conceição Machado Sales Cesar

- **Representante do Tecelendo - Programa de extensão da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB**

Titular: Liziane de Almeida dos Santos

Suplente: Andreia Barbosa dos Santos

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 13 de abril de 2018.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal